

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 154/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Érico Jesus Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2739/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ÉRICO JESUS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias do distrito de Quaraçu pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

PORTARIA GP Nº. 155/020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias ao Dr. Adalberto Amorim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2740/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Dr. ADALBERTO AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Médico Pediatra na Policlínica Josina Batista, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 156/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Iuri da Paz Arruda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2741/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **IURI DA PAZ ARRUDA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente de Combate as Endemias pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 157/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Silma Lima Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2742/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **SILMA LIMA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, mas vem exercendo o cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 158/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias a Sra Helbene Oliveira Soares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2743/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **HELBENE OLIVEIRA SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 159/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**“Concede Férias a Sra Gilmara Lima
Moreira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2744/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **GILMARA LIMA MOREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função Auxiliar Administrativa, no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

PORTARIA GP Nº. 160/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias a Srt^a. Tamara Marques Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2745/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **TAMARA MARQUES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Odontóloga lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao ano de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales - Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 161/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. José Antonio Ferraz de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2746/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ ANTONIO FERRAZ DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Prça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 162/020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio ao Sr. Jean Charles Santos e Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2749/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JEAN CHARLES SANTOS E SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desde dezembro de 2012, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/09/2020 à 01/12/2020, referente aos primeiros cinco anos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 163/020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2751/2020

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 164/020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Claudemar Alves de Assunção e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2752/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CLAUDEMAR ALVES DE ASSUNÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Motorista II, pelo período de 01/09/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041